



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.187, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 30/06 a 12/07
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Funcionário Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.355,84 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.355,84 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 30 de junho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.187, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	167.355,84
2201	0412200302.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	61.800,00 ✓	0,00
2201	0412200332.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	18.000,00 ✓	0,00
2201	0412200332.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	70.974,84 ✓	0,00
2201	0515300342.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	7.500,00 ✓	0,00
2201	0515300342.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	9.081,00 ✓	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				167.355,84	167.355,84

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2804	0824401202.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	40.000,00
2804	0824401202.060	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	40.000,00 ✓	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				40.000,00	40.000,00

TOTAL GERAL RS 207.355,84





Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.186, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Nomeação *sub judice* (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos nº 8002147-98.2020.8.05.0274, Cumprimento Provisório de Acórdão, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, *sub judice*, o Sr. **SANDRO AGUIAR BENTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Mecânico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de junho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.187, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.355,84 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.355,84 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 30 de junho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)



2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	167.355,84
2201	0412200302.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	61.800,00	0,00
2201	0412200332.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	18.000,00	0,00
2201	0412200332.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	70.974,84	0,00
2201	0515300342.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	7.500,00	0,00
2201	0515300342.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	9.081,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				167.355,84	167.355,84

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2804	0824401202.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	40.000,00
2804	0824401202.060	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	40.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				40.000,00	40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 207.355,84

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 30/06/2021 ATÉ 30/06/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
AGJ2857	1372692	18/06/2021 06:33:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 555	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ALP7246	686411	27/06/2021 10:51:49	51851	AVENIDA ITABUNA	R\$ 156,18	R\$ 195,23

dom.pmvc.ba.gov.br